

46/11

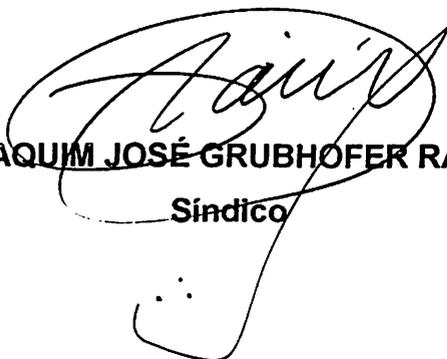
TERMO DE COMPROMISSO

Aos quatro dias do mês de outubro ano dois mil e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o **Exmo. Sr. Dr. ANTONIO DOMINGO RAMINA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presente Autos nº **38.030** de **FALÊNCIA** da Empresa **CN EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.**, comparece o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Avenida República Argentina, nº 369, conjunto 101, fone/fax (41) 242-5922 e 3026-7890, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *Estela*, **ANA ESTELA PEREIRA PIASECKI**, Escrivã Designada, o subscrevi.



ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR

Juiz de Direito



JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Síndico

CPJ

CADASTRADO 17 / 02 / 09

PASTA N° 1331

POR: Carrel